



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.732.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o item I, da Lei nº 1.612, de 07 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.011 - Auxílio para o Futebol Clube Santa Cruz

3210.00 - Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

Soma R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços


0801.11620000.000 - Indústria

0801.11620310.000 - Assistência Financeira

0801.11620312.064 - Contribuição para a Comissão Executiva da IIIª FENAF

3274.08 - Entidades Municipais R\$ 100.000,00

Soma R\$ 100.000,00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

F1. 02

Artigo 3º - Fica reajustado para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.011 - Auxílio para Futebol Clube Santa Cruz

..... R\$ 100.000,00

Soma R\$ 100.000,00

Artigo 4º - Fica reajustado para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11620000.000 - Indústria

0801.11620310.000 - Assistência Financeira

0801.11620312.064 - Contribuição para a Comissão Executiva da

IIIª FENAF R\$ 100.000,00

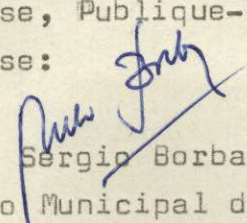
Soma R\$ 100.000,00

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 1977.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Rubem Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração